



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

O Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, publicado em dia 09 de agosto de 2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 Adiciona cargos ao Item 1.3.3 do edital (Cargos de Nível Fundamental), como segue abaixo:

| Item | Cargo | Escolaridade/Habilitação Exigida | Vagas | Vagas PcD | Carga Horária Semanal | Vencimento Mensal em R\$ | Tipo de Prova |
|-------|-------------------|---|-------|-----------|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| (...) | | | | | | | |
| 27 | Motorista (CNH C) | Ensino Fundamental Completo, possuir "CNH" categoria "C" ou superior. | CR | - | 40h | 1.304,86 | Objetiva e Prática |

1.2 O conteúdo programático comum aos cargos segue aquele já estabelecido pelo edital, ao seu grau de escolaridade. O conteúdo programático específico do cargo segue o mesmo definido aos cargos de Motorista de Ambulância (Cargos 25 e 26).

1.3 As regras de aplicação de prova prática do cargo de Motorista (CNH C) serão as mesmas definidas para a prova prática dos cargos de Motorista de Ambulância (Cargos 25 e 26).

1.4 As atribuições do cargo adicionado neste Processo Seletivo, estabelecido no Anexo II do Edital, segue o definido abaixo:

Motorista (CNH C) (Cargo 27)

Dirigir veículos oficiais, cuja capacidade de passageiros não ultrapasse 8 (oito) e a de carga não seja superior a 3.500 quilogramas, transportando materiais, pessoas e equipamentos; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob sua responsabilidade; Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras e outros, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; Manter seu local e material de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações.

1.5 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Abelardo Luz/SC, 12 de agosto de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito do Município de Abelardo Luz